



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 129/86.

O Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egregio Tribunal em sua sessão de ontem,


RESOLVE:

Nomear para compor a Junta Eleitoral da 30ª Zona, sediada em Rio Verde - Goiás, nas próximas eleições de 15 de novembro, os cidadãos abaixo relacionados:

- 1 - Dr. Affonso Rodrigues do Carmo,
- 2 - Dr. Antônio Lucas Neto,
- 3 - Dr. Epaminondas Miranda da Rocha,
- 4 - Dr. Mácio Bonifácio Guimarães.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, 1º DE outubro DE 1986.


HOMERO SABINO DE FREITAS
PRESIDENTE